ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.047/2022

DEFINE FORMULÁRIOS DE AUTORIZAÇÃO E DOS TERMOS DE COMPROMISSO PARA OS PACOTES AGRÍCOLAS PARA O EXERCÍCIO 2022, ETAPAS INVERNO E VERÃO, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.366/2022.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º. Ficam aprovados os formulários de Autorização e Termos de Compromisso a serem usados para os Pacotes Agrícolas para o exercício de 2022, Etapas Inverno e Verão, previstos no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.366/2022, na forma dos Anexos I a IV deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 23 de fevereiro de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 2.047/2022

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o Sr.(a) _____, Talão de Produtor Modelo 04 n° 282/10_____, inscrito neste município de Imigrante/RS à participar do **PACOTE AGRÍCOLA / 2022 – ETAPA INVERNO (Lei Municipal nº 2.366/2022)**.

Conforme a referida Lei, é autorizada a aquisição dos seguintes produtos e serviços no Pacote Agrícola abaixo assinalado, com o respectivo subsídio:

a) Sementes de forrageiras de inverno, com procedência comprovada e garantia de germinação;
b) Fertilizante Químico;
c) Óleo Diesel;
d) Serviços de trator agrícola, prestados por empresa devidamente registrada;
e) Lona para Silagem.

X	Pacote Nº	VAFP – Valor Adicionado Fiscal Positivo no Ano Base de 2020	Valor subsidiado
	1	De no mínimo R$ 200,00	**R$ 100,00**
	2	Acima de R$ 4.000,00	**R$ 140,00**
	3	Acima de R$ 10.000,00	**R$ 200,00**
	4	Acima de R$ 20.000,00	**R$ 300,00**
	5	Acima de R$ 30.000,00	**R$ 400,00**

- Essa Autorização para ser válida não poderá conter rasuras / emendas e nem campos não preenchidos.
- Esta Autorização, juntamente com os documentos fiscais (Notas) que comprovam a utilização do subsídio por parte do produtor deverão ser assinados por ele próprio ou por algum integrante da mesma inscrição estadual, além de estar em perfeito estado de conservação e legível;
- O pagamento do subsídio será efetuado diretamente para o produtor beneficiado, em parcela única, através de depósito em conta bancária do próprio beneficiado.
- O prazo de concessão do subsídio será **até** às 16 (dezesseis) horas do dia **30 de junho de 2022.**

Imigrante, _____ de _____ de 2022.

_____
Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico

_____
Produtor Beneficiado

Decreto nº 2.047/2022

ANEXO I I
TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____, abaixo assinado, portador do talão de Produtor Modelo 04 n° 282/10_____, beneficiário do **PACOTE AGRÍCOLA / 2022 – ETAPA INVERNO (Lei Municipal nº 2.366/2022)**, COMPROMETO-ME a utilizar os insumos subsidiados pela Prefeitura Municipal de Imigrante, somente em minha propriedade, dando livre acesso aos Técnicos Agrícolas da Prefeitura Municipal e da EMATER.

Pelo movimento, (VAFP = Valor Adicionado Fiscal Positivo no ano de 2021 (diferença entre Entradas e Saídas), recebi subsídio na aquisição do:

( ) Pacote 1 (VAFP de no mínimo R$ 200,00),

( ) Pacote 2 (VAFP acima de R$ 4 mil),

( ) Pacote 3 (VAFP acima de R$ 10 mil),

( ) Pacote 4 (VAFP acima de R$ 20 mil),

( ) Pacote 5 (VAFP + de R$ 30 mil).

Imigrante, _____ de _____ de 2022.

Conferência Único: _____

_____
ASSINATURA DO PRODUTOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 2.047/2022

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o Sr.(a) _____, Talão de Produtor Modelo 04 nº 282/10_____, inscrito neste município de Imigrante/RS à participar do **PACOTE AGRÍCOLA / 2022 – ETAPA VERÃO (Lei Municipal nº 2.366/2022).**

Conforme a referida Lei, é autorizada a aquisição dos seguintes produtos e serviços no Pacote abaixo assinalado, com o respectivo subsídio:

a) sementes de milho e/ou soja, com procedência comprovada e garantia de germinação;
b) fertilizante Químico;
c) lona para silagem;
d) óleo Diesel;
e) serviços de trator agrícola, prestados por empresa devidamente registrada;
f) sementes de forrageiras de verão, com procedência comprovada e garantia de germinação.

X	Pacote Nº	VAFP – Valor Adicionado Fiscal Positivo no Ano Base de 2021	Valor subsidiado
	6	De no mínimo R$ 200,00	**R$ 225,00**
	7	Acima de R$ 4.000,00	**R$ 320,00**
	8	Acima de R$ 10.000,00	**R$ 435,00**
	9	Acima de R$ 20.000,00	**R$ 650,00**
	10	Acima de R$ 30.000,00	**R$ 1.000,00**

- Essa Autorização para ser válida não poderá conter rasuras / emendas e nem campos não preenchidos.
- Esta Autorização, juntamente com os documentos fiscais (Notas) que comprovam a utilização do subsídio por parte do produtor deverão ser assinados por ele próprio ou por algum integrante da mesma inscrição estadual, além de estar em perfeito estado de conservação e legível.
- O pagamento do subsídio será efetuado diretamente para o produtor beneficiado, em parcela única, através de depósito em conta bancária do próprio beneficiado.
- O prazo de concessão do subsídio será **até** às 16 (dezesseis) horas do dia **28 de outubro de 2022.**

Imigrante, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Produtor Beneficiado

Decreto nº 2.047/2022

ANEXO I V
TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____, abaixo assinado, portador do talão de Produtor Modelo 04 n° 282/10_____, beneficiário do **PACOTE AGRÍCOLA / 2022 – ETAPA VERÃO (Lei Municipal nº 2.366/2022)**, COMPROMETO-ME a utilizar os insumos subsidiados pela Prefeitura Municipal de Imigrante, somente em minha propriedade, dando livre acesso aos Técnicos Agrícolas da Prefeitura Municipal e da EMATER.

Pelo movimento, (VAFP = Valor Adicionado Fiscal Positivo no ano de 2021 (diferença entre Entradas e Saídas), recebi subsídio na aquisição do:

( ) Pacote 6 (VAFP de no mínimo R$ 200,00),

( ) Pacote 7 (VAFP acima de R$ 4 mil),

( ) Pacote 8 (VAFP acima de R$ 10 mil),

( ) Pacote 9 (VAFP acima de R$ 20 mil),

( ) Pacote 10 (VAFP + de R$ 30 mil).

Imigrante, _____ de _____ de 2022.

Conferência Único: _____

_____
ASSINATURA DO PRODUTOR